



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

LEI N° 889/2018 de 08 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre denominação da Creche do Distrito de
Cachoeira Alegre de **JOANA D’ARC PIMENTEL
BOUSADA** e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, nos termos do Art. 13, XVII do Regimento Interno c/c inciso XI do Art. 5º e Inciso II, Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a aprovação e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “*Creche Municipal Joana D’Arc Pimentel Bousada*”, a creche situada no Distrito de Cachoeira Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 08 de novembro de 2.018.

Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE
PEREIRA
MOREIRA
NERES:0312
2819600**

Digitally signed by
ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA
NERES:03122819600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR CNDL, cn=ALEXANDRE
PEREIRA MOREIRA
NERES:03122819600
Date: 2018.12.06 07:42:26
-02'00'